



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2006

(Reunião 2006-10-31)

Pág. 1

Aos **TRINTA E UM** de **OUTUBRO** de **DOIS MIL E SEIS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Ordem de Trabalhos: -----

## 1. Gabinete de Apoio ao Empresário - Candidatura para um Centro de Incubação de Empresas -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 10:30 horas. -----

I – Ordem de Trabalhos. -----

### Ponto 1 - Gabinete de Apoio ao Empresário - Candidatura para um Centro de Incubação de Empresas -----

Na sequência da Reunião de Câmara Extraordinária do dia 26.10.2006, foi apresentada informação do Gabinete de Apoio ao Empresário relativamente ao Projecto para a constituição de um Centro de Incubação de Empresas de Base Tecnológica (CIBT) em Sines, sendo que: -----

*“ No âmbito desse projecto, foi comunicado formalmente à CMS, no dia 23.10.2006, a aprovação da Proposta de Ideia candidatada, em conjunto com várias instituições de ensino superior, à “Medida de Apoio à Criação de Novas Infra-estruturas Tecnológicas e às Actuais Infra-estruturas Tecnológicas, da Formação e da Qualidade” do PRIME, na sua Acção D – “Criação de Novas Infra-estruturas do Sistema Tecnológico”, sendo as várias entidades que constituíram esta proposta de ideia convidadas a apresentar uma candidatura, tal como está regulamentado nesta medida do PRIME. -----*

*No entanto, como o próprio PRIME é um programa nacional que decorre de um programa comunitário inserido no III QCA, que termina no final de 2006, obriga a que as*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2006

Reunião (2006-10-31)

Pág. 2 de 3

*candidaturas sejam fechadas e o co-financiamento comprometido para que possa ser executado até 30.06.2008. É também uma altura de reprogramação das medidas, cortando-se verba das que não tiveram o grau de execução pensado e aumentando-se verba nas medidas que têm uma situação de overbooking.* -----

*Como tal, foi comunicado à CMS que em vez dos 120 dias úteis para efectuar a sua candidatura (como está regulamentado na medida) esta teria cerca de uma semana para efectuar a mesma, para que as entidades que analisam este processo pudessem emitir parecer (Agência de Inovação e Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia e Inovação) e submetê-la à última reunião para reprogramação do PORA (porque se trata de uma medida desconcentrada regionalmente) para que esta pudesse ainda obter financiamento.* -----

*Em suma, foi-nos comunicado que para haver alguma possibilidade de esta candidatura ser aprovada e co-financiada, teríamos de apresentá-la até 31.10.2006.* -----

*Foram então mobilizados vários técnicos da CMS para poder cumprir com todas as formalidades exigidas nesta fase, bem como, para que se pudessem produzir toda a documentação solicitada nos extensos formulários de candidatura.* -----

*Como se poderá verificar na Proposta de Ideia a criação do CIBT de Sines pressupõe (por obrigatoriedade do regulamento da medida) a criação de uma associação de direito privado sem fins lucrativos com as restantes entidades parceiras (Universidade de Évora, Universidade do Algarve, Instituto Politécnico de Setúbal e Instituto Politécnico de Beja). Nesta associação, cujo património associativo seria de 50.000€, a CMS entraria com cerca de 30.000€ na compra de 12 unidades de participação (2.500€ cada) e cada entidade parceira com 2 unidades de participação, ou seja, com 5.000€ de património associativo. Essa data nunca deverá ser depois do dia de 15 de Novembro de 2006.* -----

*Desta forma, solicita-se que seja disponibilizado o valor de 30.000€ para a subscrição do património associativo assim que seja criada juridicamente a Associação que vai gerir o CIBT, bem como, indicada a data na qual esse dinheiro estará disponível para ser depositado na conta da referida associação para que a mesma possa ser transmitida às entidades parceiras e estas possam ter a sua parte também disponível.* -----

*Também relativamente ao local previsto para a implantação deste equipamento, lote 122 da ZIL 2 de Sines – Quinta da Lameira, será necessário para que a candidatura possa ser aceite haver uma deliberação da CMS a:* -----

*- Ceder parte do lote 122 da ZIL 2 – Quinta da Lameira à associação a criar para gerir o CIBT de Sines (actualmente com 20.000m2);* -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2006

Reunião (2006-10-31)

Pág. 3 de 3

- *Aprovar a alteração ao loteamento do lote 122 da ZIL 2 de Sines, dividindo-o em dois de 10.000m2.* -----

*De referir que esta candidatura para a criação do CIBT de Sines no lote 122 da ZIL 2 de Sines contempla a recuperação integral do edifício, praticamente em ruínas, da Quinta da Lameira".* -----

O Sr. Presidente da Câmara transmitiu ao executivo o enquadramento deste projecto, que vem na sequência do desenvolvimento de um relacionamento profícuo entre a Câmara e várias Instituições do Ensino Superior, nomeadamente: Universidade de Évora; Universidade do Algarve; Instituto Politécnico de Setúbal e Instituto Politécnico de Beja, no sentido de se constituírem projectos e parcerias nas áreas técnico-científicas para o desenvolvimento de dinamização da economia local nas áreas de empreendedorismo; formação e qualificação empresarial e profissional, entre outras. -----

O Sr. Presidente sublinhou a importância deste projecto e da respectiva candidatura, cujos objectivos principais são: -----

- Construir/criar um espaço com instalações adequadas à criação de condições e ambiente favorável à criação de novas empresas; -----

- Apoio às empresas para se fixarem e desenvolverem no Concelho de Sines; -----

- Criar condições às Instituições de ensino superior para desenvolverem actividades de apoio às empresas; ao empreendedorismo; à formação e qualificação profissional e empresarial e à formação de Pós-Graduação.-----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de candidatura.** -----

**II - ENCERRAMENTO:** -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 11:30 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_,  
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_